



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 03/08/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 03 de 08 de 20

Neuônica de O. R.
Verônica O. Ribeiro

Agente Administrativo Auxiliar I
Matricula: 200

COORDENADOR GERAL DE FINANÇAS DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere O Decreto nº. 2900/2016 e autorização contida na Lei Municipal nº 1086/2019 de 6 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 16/2020

De 03 de agosto de 2020

“Efetuar a abertura de Crédito Adicional suplementar/Anulação no Orçamento do Município de São José do Cerrito”.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado **92.400,00** (noventa e dois mil e quatrocentos reais) para a inclusão do seguinte programa:

19- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.081- 3.3.90.00.00.00.00.00.0856 RED 122	Aplicações Diretas	2.400,00
2.026- 3.3.90.00.00.00.00.00.0800 RED 127	Aplicações Diretas	40.000,00
TOTAL		42.400,00

24- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.039- 3.3.50.00.00.00.00.00.0953 RED 40	Transf. a Inst. Privadas s/Fins Lucr	50.000,00
TOTAL		50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		92.400,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da **Anulação** parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

19- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.081- 3.3.90.00.00.00.00.00.0800 RED 120	Aplicações Diretas	2.400,00
2.026- 3.3.90.00.00.00.00.00.0800 RED 129	Aplicações Diretas	40.000,00
TOTAL		42.400,00

24- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.039- 3.3.50.00.00.00.00.00.071 RED 31	Transf. a Inst. Privadas s/Fins Lucr	50.000,00
TOTAL		50.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		92.400,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 03 de agosto de 2020

RUI ORTIZ FILHO

Coordenador Geral de Finanças

MAURO CESAR MARCON

Contador – CRC/SC 019.444/O-9

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 23/11/2019

Mauro Marcon

Câmara Municipal

SJC em 03/08/2019

Neuônica de O.R

Prefeitura Municipal

Recebi em 23/11/2020

Protocolo 1826

Pag. 19 v/B

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 03/08/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 03 de 08 de 20
Neuônica de O.R
Verônica O. Ribeiro

Agente Administrativo Auxiliar
Matricula: 2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 23/11/2020
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 23/11/2020
Mauro Marcon